

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STARKHOLD 100 PARTICIPACOES S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300687027	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300687027	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:55:17	CÓDIGO DE CONTROLE 286104208
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.520.599/26-3



JUCES  
GUK

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035762956-6



04F

PROI

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.		PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Avenida Imperatriz Leopoldina	NÚMERO 1248	COMPLEMENTO SL 204 ST 81	CEP 05305-002
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BEATRIZ DE JESUS TRINDADE (Diretor sem Designação) ASSINATURA: <i>Beatriz de Jesus Trindade</i> DATA: 26/01/2026		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP-SEU GUICHÊ 8 4 FEB 2026 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 5ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 06 FEB 2026 DEFERIDO 5ª TURMA VOGAL RELATOR VOGAL REVISOR Fabrizio Vicente Madalzo RG 23.695.179-8 Vogal Aramis Mourinho Jr. RG 11.669.508-2 Vogal
--	--	--

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- DBE
- Procuração
- Alvará Judicial
- Formal de Partilha
- Balanço Patrimonial
- Outros
- Documentos Pessoais
- Laudo de Avaliação
- Jornal
- Protocolo / Justificação
- Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
1  
06 FEB 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A  
SEDE *Manaus*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
BOB Q. NÚMERO  
3530068702-7

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

JC008



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687027 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 100 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520599263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286104208. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.

MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF INCORPORATION  
STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

HELD ON JANUARY 26, 2026

OCOLO

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 do mês de janeiro do ano de 2026, às 12 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, setor 81, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, a totalidade de capital social inicial da **STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), a saber: (i) Pylon Holdings Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.403.139/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35262895098, em sessão de 08/01/2024, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, adiante qualificada; e (ii) Vyco Holdings Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 02, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.400.712/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35262893524, em sessão de 08/01/2024, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.868.187-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 255.747.418-57, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 468, CEP 05424-000, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Acionistas constante do Anexo III da presente ata, razão pela qual foi dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas").

**DATE, TIME AND PLACE:** Held on January 26, 2025, at 12 noon, in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, room 204, sector 81, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, the total initial share capital of **STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Company"), namely: (i) Pylon Holdings Ltda., a limited liability company, headquartered in the City of São Paulo State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, registered with the CNPJ/ME under No. 53.403.139/0001-42, with its articles of incorporation filed with the Board of Trade of the State of São Paulo under NIRE No. 35262895098, in a session held on 01/08/2024, hereby represented by its Director Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, Brazilian, divorced, lawyer, bearer of Identity Card RG No. 25.868.187-1 (SSP/SP), registered with the CPF/ME under No. 255.747.418-57, with professional address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Butantã, nº 468, CEP 05424-000; and (ii) Vyco Holdings Ltda., a limited liability company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 02, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, registered with the CNPJ/ME under No. 53.400.712/0001-64, with its articles of incorporation filed with the Board of Trade of the State of São Paulo under NIRE No. 35262893524, in a session held on 01/08/2024, hereby represented by its Director Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, already qualified previously, according to signatures affixed to the Shareholders' Attendance List contained in Annex III of these minutes, which is why the call was waived, pursuant to article 124, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporations Law").

**MESA:** Escolhida por unanimidade, assumiu a direção dos trabalhos o Sra. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, como presidente da mesa, que optou por dirigir sozinha os trabalhos, sem necessidade de mesa composta, conforme faculta o artigo 128 da Lei das Sociedades Anônimas.

**BOARD:** Chosen unanimously, Mrs. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição took over the direction of the work, as president of the board, who chose to direct the work alone, without the need for a composite board, as provided for in article 128 of the Corporations Law.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) a constituição da Companhia; (2) o capital social inicial da Companhia; (3) a redação do Estatuto Social da Companhia; (4) a eleição da Diretoria da Companhia; e (5) a remuneração dos Diretores da Companhia.

**AGENDA:** To resolve on the following agenda: (1) the incorporation of the Company; (2) the Company's initial capital stock; (3) the wording of the Company's Bylaws; (4) the election of the Company's Executive Board; and (5) the compensation of the Company's Executive Officers.

1/14

pl  
pb



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687027 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 100 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520599263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104208. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia deliberaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

**RESOLUTIONS:** After examining and debating the matters on the agenda, the shareholders holding the entire capital stock of the Company resolved, without any restrictions or reservations, as follows:

1. A aprovação da constituição da Companhia, declarando-se constituída a Companhia a partir desta data.

1. The approval of the incorporation of the Company, declaring the Company incorporated as of this date.

2. A aprovação do capital social inicial da Companhia, no montante de R\$400,00 (quatrocentos reais), dividido em 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelos acionistas neste ato e a serem integralizadas da seguinte forma:

2. The approval of the Company's initial capital stock, in the amount of R\$400.00 (four hundred reais), divided into 400 (four hundred) common shares, registered and without par value, subscribed by the shareholders herein and to be paid as follows:

• 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são subscritas pela acionista Pylon Holdings S.A., acima qualificada, pelo preço de emissão de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo, neste ato, integralizados R\$ 20,00 (vinte) reais em moeda corrente nacional. O valor remanescente de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) serão integralizados no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta data, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo II da presente ata; e

• 200 (two hundred) common shares, nominative and without nominal value, are subscribed by the shareholder Pylon Holdings S.A., identified above, at the issuance price of R\$ 200.00 (two hundred reais), with R\$ 20.00 (twenty reais) being paid in national currency at this act. The remaining amount of R\$ 180.00 (one hundred and eighty reais) shall be paid within 36 (thirty-six) months from this date, in accordance with the Subscription Bulletin attached as Annex II to this minute.; and

• 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são subscritas pela acionista Vyco Holdings S.A. acima qualificada, pelo preço de emissão de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo, neste ato, integralizados R\$ 20,00 (vinte) reais em moeda corrente nacional. O valor remanescente de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) serão integralizados no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta data, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo II da presente ata.

• 200 (two hundred) common shares, nominative and without nominal value, are subscribed by the shareholder Vyco Holdings S.A., identified above, at the issuance price of R\$ 200.00 (two hundred reais), with R\$ 20.00 (twenty reais) being paid in national currency at this act. The remaining amount of R\$ 180.00 (one hundred and eighty reais) shall be paid within 36 (thirty-six) months from this date, in accordance with the Subscription Bulletin attached as Annex II to this minute.

3. A aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia, que integra a presente ata como Anexo I.

3. Approval of the wording of the Company's Bylaws, which are included in these minutes as Annex I.

4. A eleição de um único membro para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 03 (três) anos contados da presente data, permitida a reeleição, a saber: **Beatriz de Jesus Trindade**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 46.964.913-6 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 302.213.628-51, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Av. Imperatriz Leopoldina, N 1248, sala 204, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05305-002, para o cargo de Diretora sem designação específica.

4. The election of a single member to compose the Company's Executive Board, with a term of office of three (3) years from the date hereof, reelection is permitted, namely: **Beatriz de Jesus Trindade**, Brazilian, single, holder of identity card RG No. 46.964.913-6 SSP/SP, registered in the Individual Taxpayer Registry CPF under No. 302.213.628-51, with office in the city of São Paulo, State of São Paulo, with address at Av. Imperatriz Leopoldina, N 1248, sala 204, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05305-002, for the position of Director without specific designation.

4.1. A Diretora sem designação específica toma posse

4.1. The Executive Officer without specific designation takes

2/14



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687027 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 100 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520599263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104208. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

nesta data, mediante a assinatura de, respectivo, termo de posse, nos termos do Anexo IV a esta ata, a ser posteriormente lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, segundo o qual declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei de exercer a administração da Companhia e não está condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

office on this date, upon signing the respective term of office, pursuant to Annex IV to these minutes, to be subsequently drawn up in the Minutes Book of the Board of Executive Officers' Meetings, with the signature of a declaration of clearance, for the exercise of her duties, pursuant to article 147 of the Brazilian Corporation Law, according to which he declared, under the penalties of the law, that he is not prevented by law from exercising the management of the Company and is not convicted or under the effects of conviction, the penalty that prohibits, even temporarily, access to public office; or for bankruptcy, malfeasance, bribery, concussion, embezzlement; or against the popular economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against consumer relations, public faith or property.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral de Constituição da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

5. CLOSING: There being nothing more to be discussed, the Company's Shareholders' Meeting of Incorporation was closed, of which the present minutes were drawn up, which, read and found to be in conformity, were signed by all those present.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

São Paulo, January 26, 2026.

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição  
(Presidente da Mesa)

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição  
(Chairman)

Acionistas:

Shareholders:

Psilon Holdings Ltda.

Psilon Holdings Ltda.

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Vyco Holdings Ltda.

Vyco Holdings Ltda.

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Visto da Advogada:

Attorney's signature

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

OAB/SP nº 363.776

OAB/SP nº 363.776



3/14

rlp

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687027 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 100 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520599263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104208. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687027 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 100 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520599263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104208. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF INCORPORATION  
OF THE STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.  
HELD ON JANUARY 26, 2026

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA  
STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.

ANNEX I

CONSOLIDATED BYLAWS OF THE  
STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.

Capítulo I

Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

**Artigo 1º** - A STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações").

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, setor 81, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, podendo abrir e manter filiais, escritórios, agências e/ou representações, em qualquer localidade do País ou do exterior, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria.

**Artigo 3º** - O objeto social consiste na participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior. A atividade acima listada, está inserida no seguinte código CNAE (IBGE) 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II

Capital Social e Ações

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, em moeda corrente nacional, a ser integralizado em moeda corrente até 31 de dezembro de 2028, é de R\$400,00 (quatrocentos reais), representado por 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Chapter I

Name, Headquarters, Corporate Purpose and Duration

**Article 1 –** STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company") is a privately held corporation, governed by these Bylaws and by the applicable legal provisions, in particular Law No. 6.404, of December 15, 1976 and its subsequent amendments ("Brazilian Corporation Law").

**Article 2** - The Company has its headquarters and jurisdiction in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, sector 81, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, and may open and maintain branches, offices, agencies and/or representations, in any location in the country or abroad, subject to the legal and statutory requirements pertinent to the matter.

**Article 3** – The corporate purpose consists of participation in other companies, in Brazil or abroad. The activity listed above is included in the following CNAE code (IBGE) 6462-0/00 Holdings of non-financial institutions.

**Article 4 –** The Company's duration is indefinite.

Chapter II

Share Capital and Shares

**Article 5** - The Company's capital stock, fully subscribed, in local currency, to be paid in local currency until December 31, 2028, is R\$400.00 (four hundred reais), represented by 400 (four hundred) common shares, registered and without par value.



**Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

**Parágrafo 2º** - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de Registro de Ações Nominativas”.

**Parágrafo 3º** - As ações da Companhia poderão ser conversíveis de uma espécie em outra, desde que mediante aprovação dos acionistas, em Assembleia Geral, por decisão de 70% (setenta por cento) do capital social total e votante.

**Parágrafo 4º** - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir.

**Parágrafo 5º** - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação a qualquer eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo 6º** - À Companhia é permitida a criação e emissão de partes beneficiárias.

**Paragraph 1** - Each common share grants its holder the right to one (1) vote at the General Shareholders' Meetings.

**Paragraph 2** - The ownership of the shares shall be proven by the registration of the shareholder's name in the "Registration of Registered Shares" book.

**Paragraph 3** - The Company's shares may be convertible from one type into another, provided that it is approved by the shareholders at the Shareholders' Meeting, by decision of 70% (seventy percent) of the total and voting capital stock.

**Paragraph 4** - The capital stock may, by resolution of the Shareholders' Meeting, be increased by means of the issuance of shares, without keeping proportion to the types and/or classes of shares already existing, or that may exist.

**Paragraph 5** - No transfer of shares shall be valid or effective before the Company or any third parties, nor shall it be recognized in the books of registration and transfer of shares, if carried out in violation of any eventual shareholders' agreement filed at the Company's headquarters.

**Paragraph 6** - The Company is allowed to create and issue beneficial shares.

### Capítulo III

#### Assembleia Geral de Acionistas

**Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei. A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer dos membros da Diretoria e, na sua ausência, por indicação dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia Geral escolher dirigir sozinho a Assembleia Geral, dispensando a necessidade de mesa composta, conforme autoriza o artigo 128 da Lei das Sociedades Anônimas, ou escolher secretário da mesa para auxiliá-lo, se entender pertinente.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária será convocada por qualquer dos membros da Diretoria, nos termos da lei, com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral. Qualquer acionista que não puder participar pessoalmente, por qualquer motivo, de uma Assembleia Geral, poderá participar por teleconferência ou videoconferência ou equipamento de comunicação similar por meio do qual todas as pessoas participantes da Assembleia Geral possam ouvir umas às outras; e esta participação será considerada como presença pessoal, contanto que uma cópia assinada do voto dado por tal acionista seja enviada por e-mail aos demais acionistas, imediatamente após a Assembleia Geral e a sua respectiva via original entregue dentro de 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral, a fim de ser arquivada na sede da

### Chapter III

#### General Shareholders' Meeting

**Article 6** – The Shareholders' Meeting shall meet ordinarily, every year, in the first four (4) months following the end of the fiscal year and, extraordinarily, when the corporate interests require it, by means of a call in accordance with the law. The Shareholders' Meeting shall be installed and chaired by any of the members of the Board of Executive Officers and, in their absence, by indication of the shareholders present, and the Chairman of the Shareholders' Meeting shall choose to direct the Shareholders' Meeting alone, dispensing with the need for a composite board, as authorized by Article 128 of the Brazilian Corporation Law, or to choose a secretary of the board to assist him, if you deem it pertinent.

**Paragraph 1** – The Annual or Extraordinary Shareholders' Meeting shall be called by any of the members of the Executive Board, pursuant to the law, at least eight (8) days in advance. The call will be waived if all shareholders are present at the General Meeting. Any shareholder who is unable to attend in person, for any reason, a General Meeting, may participate by teleconference or videoconference or similar communication equipment by means of which all persons participating in the General Meeting may hear each other; and this participation will be considered as personal attendance, provided that a signed copy of the vote cast by such shareholder is sent by e-mail to the other shareholders, immediately after the Shareholders' Meeting and its respective original copy delivered within five (5) business days after the Shareholders' Meeting, in order,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





Companhia.

to be filed at the Company's headquarters.

**Parágrafo 2º** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, salvo quando previsto outro quórum mínimo, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas, não se computando votos em branco.

**Paragraph 2** - Except for the exceptions provided for by law and except when another minimum quorum is provided for in these Bylaws or in any shareholders' agreement, the resolutions of the Shareholders' Meeting shall be taken by an absolute majority of votes of the shareholders, and blank votes shall not be counted.

**Parágrafo 3º** - Compete ao presidente e ao secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de eventuais acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, negando cômputo a voto proferido com violação a tais acordos.

**Paragraph 3** - It is incumbent upon the Chairman and the Secretary of the Shareholders' Meeting to ensure compliance with any shareholders' agreements filed at the Company's headquarters, denying the calculation of votes cast in violation of such agreements.

#### Capítulo IV

#### Chapter IV

##### Administração da Companhia

##### Company Management

**Artigo 7º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 01 (um) ou mais diretores, sendo um Diretor Executivo e os demais a terem designações definidas pela Assembleia Geral, que poderão ser acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral.

**Article 7** - The Company shall be managed by a Board of Executive Officers, composed of one (1) or more officers, one of whom shall be an Executive Officer and the others shall have appointments defined by the Shareholders' Meeting, who may or may not be shareholders, resident or not in Brazil, elected by the Shareholders' Meeting.

**Parágrafo 1º** - Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato de até 03 (três) anos, permitida a reeleição.

**Paragraph 1** - The members of the Board of Executive Officers shall be elected for a term of up to three (3) years, with reelection permitted.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos, permanecendo com todos os poderes inerentes aos respectivos cargos.

**Paragraph 2** - The members of the Board of Executive Officers who are not re-elected shall remain in the exercise of their positions until the investiture of their substitutes, and shall retain all the powers inherent to their respective offices.

**Parágrafo 3º** - Em caso de ausência ou impedimento permanente de qualquer membro da Diretoria, caberá à Assembleia Geral a eleição do substituto.

**Paragraph 3** - In the event of absence or permanent impediment of any member of the Executive Board, the Shareholders' Meeting shall elect the substitute.

**Artigo 8º** - As reuniões da Diretoria ocorrerão sempre que necessário. Todas as reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, mediante aviso por escrito, contra protocolo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará, preferencialmente na sede da Companhia.

**Article 8** - The meetings of the Board of Executive Officers shall take place whenever necessary. All meetings of the Board of Executive Officers shall be convened by any of its members, upon written notice, against protocol, at least five (5) days in advance, indicating the agenda and the time at which the meeting will be held, preferably at the Company's headquarters.

**Parágrafo 1º** - Será dispensada a convocação de que trata o caput deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício da Diretoria. Os membros da Diretoria poderão participar e votar nas reuniões da Diretoria, ainda que não estejam fisicamente presentes nas mesmas, desde que a todos seja possibilitado participar das discussões por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico similar de comunicações por meio do qual todas as pessoas participantes da reunião possam ouvir umas às outras; e esta participação será considerada como presença pessoal. A respectiva ata deverá ser posteriormente

**Paragraph 1** - The call referred to in the caput of this article shall be waived if all the members of the Board of Executive Officers are present at the meeting. The members of the Board of Directors may participate in and vote at meetings of the Board of Directors, even if they are not physically present at them, provided that all members are able to participate in the discussions by telephone conference, video conference or any other similar electronic system of communications through which all persons participating in the meeting may hear each other; and this participation will be considered as personal presence. The respective minutes must be subsequently signed





assinada por todos os membros que participaram da reunião. by all members who participated in the meeting.

**Parágrafo 2º** - As reuniões da Diretoria serão instaladas mediante o comparecimento da maioria de seus membros. A reunião da Diretoria será presidida por qualquer membro da Diretoria. Em caso de impasse para definir o presidente da reunião, caberá ao Diretor sem designação específica definir.

**Paragraph 2** - The meetings of the Board of Executive Officers shall be established upon the attendance of the majority of its members. The meeting of the Board shall be chaired by any member of the Board. In the event of an impasse to define the chairman of the meeting, it will be up to the Director without specific designation to define it.

**Parágrafo 3º** - As deliberações da Diretoria serão registradas em ata e lavradas em livro próprio, pelo secretário da reunião, indicado pelo presidente.

**Paragraph 3** - The deliberations of the Board of Executive Officers shall be recorded in minutes and drawn up in a proper book by the secretary of the meeting, appointed by the chairman.

**Parágrafo 4º** - As decisões das reuniões da Diretoria deverão ser tomadas pela unanimidade de votos dos Diretores.

**Paragraph 4** - The decisions of the meetings of the Board of Executive Officers shall be made by the unanimous vote of the Executive Officers.

**Artigo 9º** - Compete à Diretoria a administração dos negócios da Companhia, assim como a representação da Companhia, observados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social.

**Article 9** - It is incumbent upon the Executive Board to manage the Company's business, as well as to represent the Company, subject to the limits set forth by law or in these Bylaws.

**Artigo 10** - A Companhia poderá vir a ser administrada e representada, ainda, por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

**Article 10** - The Company may also be managed and represented by attorneys-in-fact, as may be established in the respective power of attorney instruments and in accordance with the extent of the powers contained therein.

**Parágrafo Único** - A Companhia deverá ser representada pelo Diretor sem designação específica, isoladamente, para outorga de qualquer procuração. Todas as procurações outorgadas pela Companhia deverão mencionar os poderes por ela conferidos, que poderão ser gerais ou específicos, assim como o prazo de duração do mandato, que poderá ser determinado ou indeterminado.

**Sole Paragraph** - The Company shall be represented by the Officer without specific designation, alone, for the granting of any power of attorney. All powers of attorney granted by the Company shall mention the powers conferred by it, which may be general or specific, as well as the term of office of attorney, which may be determined or indefinite.

**Artigo 11** - A representação da Companhia, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridade federais, estaduais ou municipais, será realizada (i) por qualquer dos Diretores, agindo isoladamente; ou (ii) por um único procurador da Companhia, agindo isoladamente, no limite dos poderes de seu mandato, observado o disposto nos parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto abaixo, bem como no parágrafo primeiro do artigo 10 acima.

**Article 11** - The representation of the Company, actively or passively, in or out of court, before third parties in general and any and all federal, state or municipal offices and authorities, shall be carried out (i) by any of the Officers, acting alone; or (ii) by a single attorney-in-fact of the Company, acting alone, within the limits of the powers of his or her mandate; subject to the provisions of the first, second, third and fourth paragraphs below, as well as the first paragraph of article 10 above.

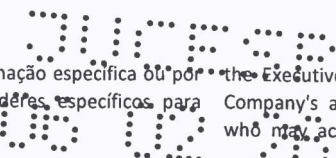
**Parágrafo 1º** - A representação da Companhia perante quaisquer instituições bancárias e/ou financeiras, incluindo, sem limitação, bancos, fintechs e/ou corretoras de investimento, inclusive, sem limitação, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, administrar e movimentar aplicações financeiras, tomar empréstimos, ou financiamentos e/ou realizar quaisquer outras operações de crédito, bem como com a finalidade de emitir, endossar, dar aceite e descontar cheques e títulos de crédito, apenas poderá

**Paragraph 1** - The Company's representation before any banking and/or financial institutions, including, without limitation, banks, fintechs and/or investment brokers, including, without limitation, for the purpose of opening, operating and closing bank accounts, managing and moving financial investments, borrowing or financing and/or carrying out any other credit operations, as well as for the purpose of issuing, endorsement, acceptance and cashing of checks and bills of credit, may only be carried out by

7/14



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687027 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 100 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520599263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104208. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



ser realizada pela Diretora sem designação específica ou por the Executive Officer without specific designation or by the procurador da Companhia, com poderes específicos para Company's attorney-in-fact, with specific powers to do so, tanto, que poderão agir isoladamente. who may act alone.

**Parágrafo 2º** - A representação da Companhia em qualquer **Paragraph 2** - The representation of the Company in any ato que importe em aquisição, alienação, arrendamento ou encumbrance of real estate or movable property of the oneração de bens imóveis ou móveis do estoque ou do ativo da Companhia, apenas poderá ser realizada pelo Diretor Company's stock or assets may only be performed by the Executivo ou por procurador da Companhia, com poderes specific powers to do so, who may act alone. específicos para tanto, que poderão agir isoladamente.

**Parágrafo 3º** - A representação da Companhia em qualquer **Paragraph 3** - The representation of the Company in any ato que importe em alienação, doação, cessão e/ou assignment and/or transfer of equity interest held by the Companhia em quaisquer sociedades ou empresas, incorporated or not, including, without limitation, holding personificadas ou não, incluindo, sem limitação, sociedades companies and joint ventures, may only be performed em conta de participação e joint ventures, apenas poderá ser realizada pelo Diretor Executivo ou por procurador da in fact, with specific powers to do so. that they will be able to agir isoladamente. act in isolation.

**Parágrafo 4º** - A prática de qualquer ato pelos **Paragraph 4** - The practice of any act by the administradores e/ou procuradores da Companhia que Company's managers and/or attorneys-in-fact that entails importem em aquisição, alienação, arrendamento ou the acquisition, sale, lease or encumbrance of real oneração de bens imóveis pela Companhia dependerá da estate by the Company shall depend on the prior and prévia e expressa aprovação de acionistas titulares de, pelo express approval of shareholders holding at least seventy menos, 70% (setenta por cento) do capital social da percent (70%) of the Company's capital stock, evidenced Companhia, evidenciada por qualquer meio de comunicação by any written communication, including: without escrito, inclusive, sem limitação, por e-mail. limitation, by email.

**Parágrafo 5º** - A Assembleia Geral poderá deliberar sobre **Paragraph 5** - The Shareholders' Meeting may decide outras formas de representação da Companhia, em casos specific cases. específicos.

**Artigo 12** - A Companhia poderá prestar avais, fianças, **Article 12** - The Company may provide guarantees, guarantees, hipotecas e quaisquer outras garantias em favor de terceiros mortgages and any other guarantees in favor of third parties or ou em benefício de seus acionistas e administradores, desde for the benefit of its shareholders and managers, provided that que assinada pela Diretora da Companhia. it is signed by the Company's Executive Officer.

**Capítulo V**

Conselho Fiscal

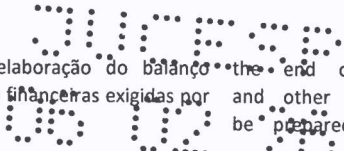
**Artigo 13** - O Conselho Fiscal, com as atribuições e **Article 13** – The Fiscal Council, with the duties and powers previstos na legislação vigente, funcionará em caráter não permanente e somente será instalado a provided for in the legislation in force, shall operate on a non-permanent basis and shall only be installed at the request de acionistas, conforme o que faculta o artigo 161, da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal, in accordance with the provisions of Article 161 of the Brazilian Corporation Law. The Fiscal Council, when installed, será composto por, no mínimo, 03 (três) membros. À Assembleia Geral que elege o Conselho Fiscal shall be composed of at least three (3) members. The General Meeting that elects the Fiscal Council shall be responsável por determinar a respectiva remuneração de seus responsible for determining the respective remuneration of its membros. members.

**Capítulo VI**

Exercício Social e Lucros

**Artigo 14** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e **Article 14** – The fiscal year shall begin on January término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada 1 and end on December 31 of each year. At





exercício social, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei. the end of each fiscal year, the balance sheet and other financial statements required by law will be prepared.

**Parágrafo 1º** - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Paragraph 1** - From the net income calculated in the fiscal year, a portion of 5% (five percent) shall be deducted for the constitution of the legal reserve, which shall not exceed 20% (twenty percent) of the capital stock.

**Parágrafo 2º** - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Paragraph 2** - Shareholders are entitled to a non-cumulative annual dividend of at least one percent (1%) of the net income for the year, adjusted in accordance with article 202 of the Brazilian Corporation Law.

**Parágrafo 3º** - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **Paragraph 3** - The remaining balance, after complying with the legal provisions, shall be allocated by the General Shareholders' Meeting, in compliance with the applicable legislation.

**Parágrafo 4º** - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante a deliberação da Assembleia Geral, os quais, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido, observados os limites e procedimentos previstos na legislação aplicável. **Paragraph 4** - The Company may, at any time, draw up balance sheets in shorter periods, in compliance with legal requirements or to meet corporate interests, including for the distribution of interim or interim dividends, by resolution of the Shareholders' Meeting, which, if distributed, may be imputed to the minimum mandatory dividend referred to above, subject to the limits and procedures set forth in the applicable legislation.

**Parágrafo 5º** - Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Paragraph 5** - Subject to the pertinent legal provisions, the Company may pay to its shareholders, by resolution of the General Shareholders' Meeting, interest on shareholders' equity, which may be imputed to the minimum mandatory dividend.

## Capítulo VII

### Liquidação

**Artigo 15** - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Article 15** - The Company shall be liquidated in the cases provided for by law, and the Shareholders' Meeting shall be the competent body to determine the method of liquidation and to appoint the liquidator.

## Capítulo VIII

### Disposições Finais

**Artigo 16** - No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições contidos em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **Article 16** - In compliance with all the provisions contained in these Bylaws, the terms and conditions contained in any shareholders' agreements filed at the Company's headquarters shall be observed.

**Artigo 17** - Toda e qualquer controvérsia oriunda deste Estatuto Social ou a ele relacionada, inclusive quanto ao seu cumprimento, interpretação, existência, validade, eficácia, rescisão e execução específica, envolvendo a Companhia, acionistas e Diretores, inclusive seus sucessores a qualquer título, será proposta e solucionada no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Article 17** - Any and all disputes arising out of these Bylaws or related thereto, including as to their compliance, interpretation, existence, validity, effectiveness, termination and specific performance, involving the Company, shareholders and Executive Officers, including their successors in any capacity, shall be proposed and resolved in the courts of the District of São Paulo, State of São Paulo.



Artigo 18 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Article 18 - In the absence of such cases, the legal provisions in force shall apply.

\*\*\*

\*\*\*

[O restante da página destina-se apenas para assinaturas]

[The rest of the page is for subscriptions only]

  
Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição  
(Presidente da Mesa)

  
Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição  
(Chairman)

Visto da Advogada:

  
Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição  
OAB/SP nº 363.776

Lawyer's Visa:

  
Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição  
OAB/SP nº 363.776

PP





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF CONSTITUTION OF  
THE STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.  
HELD ON JANUARY 26, 2026

ANEXO II

ANNEX II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRIPTION NEWSLETTER

Boletim de Subscrição das ações do capital social da STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, setor 81, Vila Leopoldina, CEP 05305-002 (a "Companhia"), relativo à subscrição do capital social inicial da Companhia, no valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais), mediante a emissão de 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme aprovado na Assembleia Geral de Constituição realizada em 26 de janeiro de 2026.

Subscription Bulletin of the shares of the capital stock of STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A., a limited liability company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, sector 81, Vila Leopoldina, CEP 05305-002 (the "Company"), related to the subscription of the initial capital stock of the Company, in the total amount of R\$400.00 (four hundred reais), through the issuance of four hundred (400) common shares, registered and without par value, as approved at the General Meeting of Incorporation held on January 26, 2026.

Subscritores	Número de Ações	Tipo de Ações	Preço de Emissão/Subscrição das Ações (R\$)	Forma de Integralização
A	200	Ordinárias, Nominativas e Sem valor Nominal	180,00 à integralizar. 20,00 integralizados neste ato.	Em Moeda Corrente Nacional, até 31/12/2028
B	200	Ordinárias, Nominativas e Sem valor Nominal	180,00 à integralizar. 20,00 integralizados neste ato.	Em Moeda Corrente Nacional, até 31/12/2028

Subscribers	Number of Shares	Type of Actions	Share Issue/Subscription Price (R\$)	Form of Payment
A	200	Ordinary Nominative and No Nominal Value	180,00 complete. 20.00 paid in this act.	In National Currency, until 31/12/2028
B	200	Ordinary Nominative and No Nominal Value	180,00 complete. 20.00 paid in this act.	In National Currency, until 31/12/2028

(A) Pilon Holdings Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição<sup>1</sup>, abaixo qualificada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.403.139/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35262895098, endereço eletrônico de e-mail [mailboxcorporate@gmail.com](mailto:mailboxcorporate@gmail.com), telefone +55 (11) 93335 0024.

(A) Pilon Holdings Ltda., a limited liability company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, hereby represented by its Director Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição<sup>1</sup>, qualified below, registered with the CNPJ/ME under No. 53.403.139/0001-42, with its articles of incorporation filed with JUCESP under NIRE No. 35262895098, e-mail address [mailboxcorporate@gmail.com](mailto:mailboxcorporate@gmail.com), telephone +55 (11) 93335 0024.

11/14



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687027 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 100 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520599263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104208. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**(B)** Vyco Holdings Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição<sup>1</sup>, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.400.712/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35262893524, endereço eletrônico de e-mail [mailboxcorporate@gmail.com](mailto:mailboxcorporate@gmail.com), telefone +55 (11) 93335 0024.

<sup>1</sup>Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.868.187-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 255.747.418-57, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 468, CEP 05424-000

**(B)** Vyco Holdings Ltda., a limited liability company, headquartered in the City of São Paulo State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, hereby represented by its Director Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição<sup>1</sup>, registered with the CNPJ/ME under No. 53.400.712/0001-64, with its articles of incorporation filed with JUCESP under NIRE No. 35262893524, e-mail address mailboxcorporate@gmail.com, telephone +55 (11) 93335 0024 .

<sup>1</sup>Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, Brazilian, divorced, lawyer, bearer of Identity Card RG No. 25.868.187-1 (SSP/SP), registered with the CPF/ME under No. 255.747.418-57, with professional address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Butantã, nº 468, CEP 05424-000

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição. **(Presidente da Mesa)**

São Paulo, January 26, 2026.

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição. **(Chairman)**





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO III

LISTA DE PRESEÇA DE ACIONISTAS

MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF CONSTITUTION OF  
THE STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.  
HELD ON JANUARY 26, 2026

ANNEX III

ATTENDANCE LIST OF SHAREHOLDERS

Nome: Pylon Holdings Ltda.

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Endereço: na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição<sup>1</sup>, abaixo qualificada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.403.139/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35262895098, endereço eletrônico de e-mail [mailboxcorporate@gmail.com](mailto:mailboxcorporate@gmail.com), telefone +55 (11) 93335 0024.

Ações Subscritas: 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Nome: Pylon Holdings Ltda.

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Address: in the City of São Paulo State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, hereby represented by its Director Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição<sup>1</sup>, qualified below, registered with the CNPJ/ME under No. 53.403.139/0001-42, with its articles of incorporation filed with JUCESP under NIRE No. 35262895098, e-mail address [mailboxcorporate@gmail.com](mailto:mailboxcorporate@gmail.com), telephone +55 (11) 93335 0024.

Subscribed Shares: 200 (Two hundred) common shares, registered and without par value.

Nome: Vyco Holdings Ltda.

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Endereço: na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 02, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição<sup>1</sup>, abaixo qualificada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.400.712/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35262893524, endereço eletrônico de e-mail [mailboxcorporate@gmail.com](mailto:mailboxcorporate@gmail.com), telefone +55 (11) 93335 0024

Ações Subscritas: 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

Nome: Vyco Holdings Ltda.

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Address: in the City of São Paulo State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 02, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, hereby represented by its Director Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição<sup>1</sup>, qualified below, registered with the CNPJ/ME under No. 53.400.712/0001-64, with its articles of incorporation filed with JUCESP under NIRE No. 35262893524, e-mail address [mailboxcorporate@gmail.com](mailto:mailboxcorporate@gmail.com), telephone +55 (11) 93335 0024.

Subscribed Shares: 200 (Two hundred) common shares, registered and without par value.

São Paulo, January 26, 2026.

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição  
(Presidente da Mesa)

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição  
(Chairman)

13/14



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687027 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A., protocolado sob o nº 0520599263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104208. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA

MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF CONSTITUTION OF

STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.

THE STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

HELD ON JANUARY 26, 2026

ANEXO IV

ANNEX IV

TERMO DE POSSE

TERM OF POSSESSION

No dia 23 do mês de maio do ano de 2024, às 12 horas, em Assembleia Geral de Constituição da STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A. (a "Companhia"), na qual estava presente a totalidade dos acionistas da Companhia, foi eleito, para um mandato de 03 (três) anos, a contar da presente data: BEATRIZ DE JESUS TRINDADE, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 46.964.913-6 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 302.213.628-51, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Av. Imperatriz Leopoldina, N 1248, sala 204, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05305-002, para o cargo de Diretora sem designação específica.

On May 23nd, 2024, at 12 noon, at the General Assembly of the Constitution of STARKHOLD 100 PARTICIPAÇÕES S.A. (the "Company"), in which all the Company's shareholders were present, were elected, for a term of three (3) years, as of the present date: BEATRIZ DE JESUS TRINDADE, Brazilian, single, holder of identity card RG No. 46.964.913-6 SSP/SP, registered in the Individual Taxpayer Registry CPF under No. 302.213.628-51, with office in the city of São Paulo, State of São Paulo, with address at Av. Imperatriz Leopoldina, N 1248, sala 204, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05305-002, for the position of Director without specific designation.

Na forma da Lei, a Diretora sem designação específica retro indicada foi investida em seu cargo nesta data, mediante assinatura do presente Termo de Posse.

In accordance with the Law, the Director without specific designation retroindicated was invested in her position on this date, upon signing this Term of Office.

Adicionalmente, a Diretora sem designação específica declara estar totalmente desimpedido, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, para exercer a administração da Companhia, bem como declara não estar impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

In addition, the Executive Officer without specific designation declares to be totally unimpeded, under the terms of article 147 of the Brazilian Corporation Law, to exercise the management of the Company, as well as declares that he is not prevented by special law, nor sentenced to a penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, or for bankruptcy crimes, of malfeasance, bribery, concussion, embezzlement, crime against the popular economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against consumer relations, public faith or property.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

São Paulo, January 26, 2026.

Beatriz de Jesus Trindade  
Beatriz de Jesus Trindade

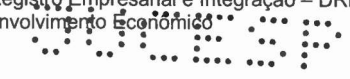
Beatriz de Jesus Trindade  
Beatriz de Jesus Trindade





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME						NACIONALIDADE	
RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO						Brasileira	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Branca	Solteiro(a)	255.747.418-57	25868187	1	18/07/2023	DETRAN	SP
DOMICILADO(A)						NUMERO	
Rua Butanta						468	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO			CEP	
			Pinheiros			05424-000	
MUNICIPIO						UF	
São Paulo						SP	
<b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	26/01/2026
NOME	RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO (Representante)	ASSINATURA	



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687027 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 100 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520599263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104208. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro, Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME <b>BEATRIZ DE JESUS TRINDADE</b>						NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	
COR OU RAÇA <b>Parda</b>	ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	CPF <b>302.213.628-51</b>	RG/RNE <b>46964913</b>	DIGITO <b>6</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>04/04/2023</b>	ORGÃO EXPEDIDOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILADO(A) <b>Avenida Imperatriz Leopoldina</b>						NUMERO <b>1248</b>	
COMPLEMENTO <b>SALA 204</b>			DISTRITO/BAIRRO <b>Vila Leopoldina</b>			CEP <b>05305-002</b>	
MUNICIPIO <b>São Paulo</b>						UF <b>SP</b>	
<b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	<b>São Paulo - SP</b>	DATA	<b>26/01/2026</b>
NOME	<b>BEATRIZ DE JESUS TRINDADE (Diretor sem Designação)</b>	ASSINATURA	<i>Beatriz de Jesus Trindade</i>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687027 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 100 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520599263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104208. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).